



**Interpenetrações e novos circuitos nos desdobramentos das
relações entre Lava Jato e Vaza Jato ¹**
**Interpenetrations and new circuits in the developments of the
relations between Lava Jato and Vaza Jato**

Bianca Rosa

Palavras-chave: Lava Jato; Vaza Jato; Interpenetrações; Circulação.

1. Introdução

Este resumo propõe algumas reflexões posteriores à defesa da dissertação, defendida em junho de 2021, que investigou possíveis disputas, negociações e acoplamentos realizados entre as coberturas jornalísticas da Operação Lava Jato e da Vaza Jato. Constatamos que, embora sejam dois acontecimentos distintos, eles estão entrelaçados através de suas singularidades, pois a Lava Jato se revela como um nível de acontecimento que fazia emergir relações de interpenetração entre os sistemas jurídico e midiático. Mas, posteriormente, a Vaza Jato surge como uma ruptura desta estratégia comunicacional, provocando uma disputa argumentativa entre os sistemas jornalístico e judiciário. Assim, a pesquisa procurou investigar os critérios jornalísticos empregados durante a cobertura da Operação Lava Jato, contrapondo essa visão com a cobertura realizada pela Vaza Jato. E para abranger a análise de um fenômeno tão complexo, realizamos um percurso metodológico tentativo, através de um caso midiático,

¹ Trabalho apresentado ao V Seminário Internacional de Pesquisas em Mídiação e Processos Sociais. PPGCC-Unisinos. São Leopoldo, RS.



Anais de Resumos Expandidos

V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

estabelecendo assim uma análise comparativa entre a cobertura jornalística da Operação Lava Jato e a série de reportagens denominadas Vaza Jato.

Entretanto, depois da Lava Jato, ocorreram vários acontecimentos que se engendraram como desdobramentos das relações de interpenetrações do caso, como, por exemplo, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de anular todas as decisões processuais da Operação Lava Jato contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a declaração do Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre sua investigação de que o ex-juiz Sergio Moro foi parcial no julgamento dos processos contra Lula na Operação Lava Jato. Entretanto, neste resumo, nos concentraremos no episódio que se refere à condenação do procurador Deltan Dallagnol, pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao pagamento de indenização por danos morais ao ex-presidente Lula, por conta da entrevista coletiva, concedida em 2016, na qual utilizou um Power Point para explicar a denúncia apresentada contra o político na Operação Lava Jato.

Alertamos sobre a importância destes acontecimentos, pois são circuitos que se criaram posteriormente, o que acaba por reinserir na circulação sentidos que já haviam sido criados nas disputas de sentidos argumentativas em outros momentos temporais destes níveis acontecimentais. Pois é fundamental analisarmos a dinâmica do processo, que embora siga em um fluxo sempre adiante, se refere a um acontecimento passado que o ressignifica, o que só poderia acontecer em uma ambiência midiatizada.

2. Midiatização e Interpenetrações

Como fundamentação teórica, abordamos as proposições de Eliséo Verón (2014), José Luiz Braga (2012) e Antônio Fausto Neto (2010; 2012; 2018), que em seus textos apontam para uma dinâmica comunicacional própria da midiatização, alertando como características a distinção de lógicas diferentes das que ocorriam na era dos meios. Citamos, como exemplificação, um deslocamento da ideia da dinâmica da circulação, que



Anais de Resumos Expandidos

V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

provoca a participação dos indivíduos na co-produção e circulação de mensagens, o que acaba por complexificar a relação entre meios, produtores e receptores, complexificando assim a própria organização social. Essa complexidade se traduz na relação entre circuitos, que causa uma profusão de sentidos diversos, contatados justamente através da circulação.

Outra questão é a articulação da noção de circulação com a ideia de teoria de sistemas. Abordamos a definição de sistema, trabalhada por Niklas Luhmann (2016), a partir de uma perspectiva que sugere o centramento na comunicação como algo que regula as relações entre sistema e ambiente, mas que busca a diferença como distinção referencial para organizar as suas estruturas por meio de suas gramáticas internas, determinando assim, suas próprias operações. Quando a comunicação é mantida em funcionamento, é possível tornar compreensível o inesperado, o importuno e o frustrante, surgindo um fenômeno duplo de redundância e diferença. Esse processo é realizado através da verificação da diferença entre perturbações percebidas através dessas interações. É esse tipo de acoplamento estrutural que denominamos como interpenetração.

3. Algumas breves reflexões

Uma das maiores revelações da Vaza Jato foi a de demonstrar que a Operação Lava Jato tinha o foco centralizado em referências oriundas da midiatização em processo, segundo operações comunicacionais. Nestas operações, o sistema jurídico se deslocou de seu campo, intervindo no circuito social, por conta das interpenetrações com o sistema jornalístico hegemônico, capturando indícios interpretativos a favor de sua narrativa, o que gerou uma série de efeitos. Essas processualidades fizeram parte desta conjugação de fluxos, com base em processos técnico-comunicacionais que se passaram na sociedade em midiatização, segundo operações complexas, que envolveram contatos, acoplamentos e várias formas de entrelaçamentos.



A Vaza Jato se inseriu neste circuito, rompendo esse modelo de narrativa, quando mostrou, através das conversas entre os integrantes da Operação Lava Jato, uma série de inconsistências na argumentação que estava sendo apresentada. Somente quando a Vaza Jato surgiu, é que os sistemas judiciário e jornalístico foram forçados a refletir sobre as condutas dos atores jurídicos, aceitando que a operação obteve visibilidade porque foi fruto de uma campanha midiática, com objetivo meramente político.

4. Novos circuitos

Essa complexidade se revela em novos processos, quando novos circuitos são acionados, circulando novamente sentidos de acontecimentos que já haviam sido apresentados em outros contextos anteriores, e que agora aparecem ressignificados.

Tanto no caso da absolvição do ex-presidente Lula, como da condenação do ex-procurador Deltan Dallagnol, as narrativas deste caso se reconfiguram, a partir da recomposição de estratégias argumentativas e recontextualizações que se reconstruíram a partir de novos circuitos, cuja reestruturação só foi possível a partir de novas interdiscursividades que somente emergiriam dentro da ambiência da midiatização. Neste texto nos focamos na narrativa da condenação de Deltan Dallagnol a indenizar o ex-presidente Lula sobre o caso do Power Point, o que ocasionou novas interpenetrações entre os sistemas político e judiciário. Mas estas disputas remontam a uma estratégia comunicacional revelada inicialmente pela reportagem publicada pelo The Intercept Brasil, na Vaza Jato, em 9 de junho de 2019.

Com o título “Até agora tenho receio”², a matéria denunciava uma articulação estratégica de Deltan Dallagnol com os procuradores da operação e o juiz titular do caso,

² Disponível em: <https://theintercept.com/2019/06/09/dallagnol-duvidas-triplex-lula-telegram-petrobras/>. Acesso em: 28 abr 2022. Em março de 2022, o The Intercept Brasil fez outra reportagem sobre o Power



Anais de Resumos Expandidos

V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

Sergio Moro, sobre a denúncia contra Lula, na tentativa de ligar o político à investigação da força-tarefa. A reportagem mostra, através das conversas vazadas, que Dallagnol duvidava da consistência das provas da procuradoria, que se apoiava apenas em uma reportagem do jornal O Globo. Por isso, ele resolveu ter a ideia de fazer o famoso Power Point mostrado na entrevista coletiva em que apresentou a denúncia contra o ex-presidente. E foi essa imagem que figurou com destaque nas principais capas dos jornais no dia seguinte. Em uma comparação que o site Brasil de Fato realizou em março de 2022, os mesmos jornais não noticiaram a condenação de Deltan Dallagnol na mesma proporção em seus espaços noticiosos, destacados na cor amarela na imagem, conforme segue:

Imagens 1,2 e 3: capas de jornais brasileiros Power Point/condenação de Dallagnol

O Globo

Point, escrita pelo jornalista João Filho. Disponível em: <https://theintercept.com/2022/03/26/powerpoint-ppt-deltan-dallagnol-processos/>. Acesso em: 28 abr 2022.



Anais de Resumos Expandidos

V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

15/09/2016



23/03/2022



Capas de O Globo nos dias 15 de setembro de 2016 (à esquerda) e 23 de março de 2022 / Reprodução/Acervo de O Globo

O Estado de São Paulo



Anais de Resumos Expandidos

V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

15/09/2016



23/03/2022



Capas de O Estado de S. Paulo nos dias 15 de setembro de 2016 (à esquerda) e 23 de março de 2022 / Reprodução/Acervo de O Estado de S. Paulo

Folha de São Paulo

15/09/2016



23/03/2022



Capas da Folha de S. Paulo nos dias 15 de setembro de 2016 (à esquerda) e 23 de março de 2022 / Reprodução/Acervo da Folha de S. Paulo

Fonte: site Brasil de Fato, 2022



Anais de Resumos Expandidos

V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

A condenação de Dallagnol provocou uma intensa disputa argumentativa e jurídica entre os atores envolvidos. Deltan expôs a decisão judicial no Twitter (Imagem 4) e fez um vídeo para seus seguidores no seu canal no YouTube, contestando a decisão do STJ, e se dizendo indignado pela condenação.

O STJ condenou Deltan Dallagnol a pagar a indenização de R\$ 75 mil reais, um valor menor do que o pedido pela defesa de Lula, de um milhão de reais. Entretanto, a partir do vídeo, iniciou-se uma campanha de arrecadação de fundos para o pagamento da indenização, que partiu dos seguidores de Dallagnol, cujo montante chegou em R\$ 500 mil reais. Na ocasião, Deltan Dallagnol publicou um tweet (Imagem 5) aos seus seguidores agradecendo as contribuições, pedindo para que as doações cessassem e informando que o dinheiro excedente seria revertido a instituições de tratamento a crianças com câncer e autismo.

Imagem 4: Dallagnol se declara indignado com a condenação



Fonte: Twitter, 2022



Anais de Resumos Expandidos

V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

Imagem 5: Dallagnol agradece contribuições de seguidores



Fonte: Twitter, 2022

Essa revelação fez com que a Lula respondesse publicamente³ à declaração, afirmando que sua equipe jurídica havia entrado com um pedido de recurso, solicitando o aumento da indenização, por conta do valor da arrecadação divulgado. De acordo com a jornalista Mônica Bergamo⁴, os próprios ministros do STJ declararam que estão considerando aceitar o recurso da defesa e aumentar a indenização de Dallagnol, que se pronunciou em suas redes sociais, afirmando que a decisão judicial do STJ era uma represália contra a Lava Jato. Deltan também contestou o pedido de recurso de Lula,

³ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/lula-diz-que-pretende-entrar-com-recurso-para-aumentar-indenizacao-de-dallagnol/>. Acesso em 29 abr 2022.

⁴ Informação da jornalista Mônica Bergamo no programa Jornal BandNewsFM do dia 24 de março de 2022.



Anais de Resumos Expandidos

V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

afirmando que ele estaria querendo para si o dinheiro que seria destinado às crianças com câncer.

Imagem 6: Disputas argumentativas entre circuitos



Fonte: Twitter, 2022

Dessa maneira, percebe-se que estes embates discursivos seguem em um fluxo adiante, trazendo novas disputas, significações e interdiscursividades, principalmente entre os sistemas jurídico, político e jornalístico. Essa dinâmica faz emergir novos circuitos, a partir dos desdobramentos que vão além das disputas que já foram realizadas entre a estratégia comunicacional da Lava Jato e da Vaza Jato. E a repercussão destas disputas derivam das respostas das ações do sistema judiciário, que ao condenar um dos integrantes da Operação Lava Jato, demonstra uma relação causal, embora não linear, frente às denúncias que já foram apresentadas pela Vaza Jato. E estas ações acabaram por gerar embates entre Lula e Dallagnol (Imagem 6) nas redes sociais, amplificada pelos canais jornalísticos, pelo fato de seus protagonistas serem atores dos sistemas político e judiciário.



5. Possíveis inferências do caso

A partir da análise do caso apresentado neste texto, podemos inferir que as disputas argumentativas originadas pelas interdiscursividades entre Lava Jato e Vaza Jato continuam revelando novos desdobramentos e tendo como resultados feedbacks complexos, pois essa dinâmica processual ainda reverbera em novas interdiscursividades e interpenetrações.

Podemos perceber, com este caso, uma dinâmica comunicacional que deriva do caso analisado originalmente e que mostra uma mutação de processos interacionais e de protagonismos midiáticos de processos sócio-técnicos em que atores sociais interagem e disputam outros novos sentidos em uma ambiência midiaticizada.

Nesse sentido, seus atores seguem produzindo efeitos de sentidos diversos, através de disputas e estranhamentos, pois na midiatização, a problemática da comunicação se realiza através de diferenças, proporcionadas exatamente nestas lutas e embates, assim como em interpenetrações entre diferentes sistemas. Nestes embates, os campos sociais são transformados pelas mutações das tecnologias da comunicação, mas também formam outras construções de sentidos, que funcionam como novas construções de crenças.

São através destas construções em redes, em que novos circuitos se formam, que surgem feedbacks muito complexos, surgindo como resposta a uma imprevisibilidade comunicacional, pois a comunicação está envolta em improbabilidades. Assim, através destes embates, elaborados na diferenciação entre sistema e ambiente na rede comunicacional, novas zonas de sombras são criadas. No artigo completo, continuaremos a tratar do tema da complexidade da formação destes novos circuitos, dialogando com a relação de interpenetrações sistêmicas entre os campos jurídico, político e jornalístico.



Referências

BRAGA, José Luiz. Circuitos versus campos sociais. In: JANOTTI JR, J.; MATTOS, M. A.; JACKS, N. *Mediação & Mídia e Processos Sociais*. Salvador: EDUFBA, Brasília, **Compós**, 2012, p.31-52.

FAUSTO NETO, Antônio. Mídia e Processos Sociais da enfermidade de Lula: sentidos em circulação em torno de um corpo-significante. In: JANOTTI JR, J.; MATTOS, M. A.; JACKS, N. *Mediação & Mídia e Processos Sociais*. Salvador: EDUFBA, Brasília, **Compós**, 2012, p.-52.

_____. A circulação além das bordas In: FAUSTO NETO, Antônio. VALDETTARO, Sandra. (org.). **Mediatización, Sociedad y Sentido: Diálogos entre Brasil y Argentina**. Rosário, Argentina: Departamento de Ciências da La Comunicación, Universidad Nacional de Rosario, 2010, p.2-15. Disponível em: <http://rephip.unr.edu.ar/bitstream/handle/2133/1500/mediatización,%20sociedad%20y%20sentido.pdf?sequence=1#page=3>. Acesso em 5 jul 2020.

_____. Circulação: trajetos conceituais. **Revista Rizoma**, v.6, n. 2. Santa Cruz do Sul, 2018.

LUHMANN, Niklas. **Sistemas Sociais: esboço de uma teoria geral**. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

AUTOR. **Estratégias de construções jornalísticas: Lava Jato e Vaza Jato**. 2021. 241f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2021.



Anais de Resumos Expandidos
V Seminário Internacional de Pesquisas
em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

VERÓN, Eliseo. Teoria da midiatização: uma perspectiva semioantropologica e algumas de suas consequências. **Revista Matrizes**. São Paulo, n. 1, v.8, p. 13-19, 2014.